

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

Av. Dep. Nagib Haickel, s/n – Centro – 65.390-000 – Santa Luzia-MA
CNPJ Nº 12.115.933/0001-03

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 02/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2025 - IPRESAL - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA – IPRESAL e a empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública e análise de composição de custos para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 15 de janeiro de 2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES – Presidente do IPRESAL. P/ CONTRATADA: CIRO DA SILVA PEREIRA - Representante Legal – ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. Santa Luzia - MA, 15 de janeiro de 2026.

